



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I Referente ao contrato nº 014/2026

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2026, originário do **Processo de Inexigibilidade nº 002/2026**, derivado de Chamamento Público nº 001/2023, operado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CISCAÍ), que tem por objeto a prestação de serviços de agente de limpeza, incluindo a execução de todas as atividades relacionadas à classe, com vistas a atender a demanda dos serviços de apoio a higienização e conservação das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, nos termos do processo protocolado sob o nº 450/2026, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **VILSIMAR SANTANA LEOTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.743.894/0001-05, estabelecida a Rua Carlos Leopoldo Voges, nº 31, Bairro Passo da Aldeia, no município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representado por Vilsimar Santana Leote, inscrito no CPF n. 005.593.860-44, com base no Memorando nº 7/2026, da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, acrescenta-se recurso orçamentário à Cláusula Sétima, que trata “Da Dotação Orçamentária”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula Sétima, que trata “Da Dotação Orçamentária”, no item “VII.1”, o seguinte recurso orçamentário:

Órgão: 2 – Gabinete do Prefeito;
Proj./Ativ.: 2229 – FEP-Fundo Especial do Petróleo;
Recurso: 1720-1656 – FEP-Fundo Especial do Petróleo;
3390.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação;
Reduzida: 15847.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 10 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

VILSIMAR SANTANA LEOTE
Contratada

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS

